

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PROCESSO N.º 1260.01.0134490/2024-35

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEE nº 762, de 15 de abril de 2025, referente à autorização de funcionamento da Escola Municipal Divane Rocha de Sá, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), em São João do Paraíso:

Onde se lê: "... R. Floresta, 300, B. Alto São João..."

Leia-se: "... R. Otávio Alves de Lima, 300, B. Alto São João..."

SRE – Montes Claros

Izabella Cavalcante Martins

Secretária de Estado Adjunta de Educação

Publicada em 04/08/2026